
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024 - Análise técnica de proposta - ITEM 2 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

9 de dezembro de 2024 às 16:46

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Anna, bom dia.

Em resposta à sua solicitação de análise da proposta da empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ 40.223.106/0001-79**, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2024 (SEI nº 2024/000057508-00), temos a informar o que se segue:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?

Sim.

2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?

Iguais.

3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Sim.

4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022